



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0345/2015, de 09 de outubro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Antonio Carlos da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1953987, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 02 de julho de 2015;
- II. Carlos Danilo Câmara de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1961964, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 31 de julho de 2015;
- III. Daianni Ariane da Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE n.º 1953356, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 02 de julho de 2015;
- IV. Jalmir Dantas de Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1954019, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 06 de julho de 2015;
- V. José Gilliano Carlos de Freitas**, Matrícula SIAPE n.º 1710482, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 09 de julho de 2015;

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora